



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO
Escola Municipal São João Batista (Localidade Vila Leal)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PROJETO BÁSICO – CONCLUSÃO DA REFORMA DA
ESCOLA JOÃO BATISTA

POVOADO VILA LEAL – SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Este memorial refere-se à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA JOÃO BATISTA,
Povoado Vila Leal, município de São Francisco do Brejão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Cabe a CONTRATADA a responsabilidade do pagamento das taxas e emolumentos.
- Será demolido todo o reboco, telhas, estruturas de madeira, forros, pisos e revestimentos em mau estado de conservação da edificação.

2.0 – COBERTURA

- Será recuperada toda a cobertura da edificação existente, como: retelhamento, substituição de madeiras, cumeeiras e calhas danificadas.

3.0 – REVESTIMENTO

- Será revestido todo o perímetro interno com pastilhas cerâmicas 10x10cm conforme padrão existente.
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros e cozinha receberão revestimento cerâmico até altura de forro.

4.0 – ESQUADRIAS

- Serão instaladas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que não foram instalados.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO

- Será concluído todo piso cerâmico que estiver incompleto.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Serão concluídas todas as instalações elétricas da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- Serão concluídas todas as instalações hidrossanitárias da edificação que não foram executadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



7.0 – PINTURA

- Todas as superfícies sem revestimento serão emassadas (2 demões) e pintadas.
- Os pisos cimentados e calçadas componentes da escola deverão ser pintados com tinta apropriada para piso.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimientos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demões, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

8.0 – FORRO

- Placas danificadas deverão ser recuperadas
- Deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas. Pregos apropriados para fixação das placas deverão ser fixados na base de sustentação e atados aos pinos existentes nas placas, por meio de fios ou arame galvanizado. As placas deverão ser niveladas, alinhadas e encaixadas umas às outras.

9.0 - DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



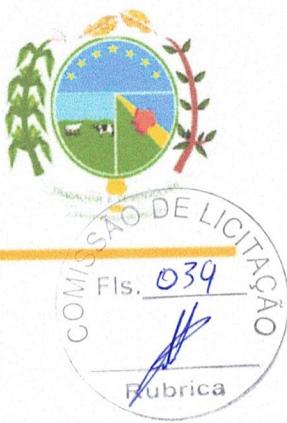
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS

Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (VILA LEAL)



Lucas Eduardo Silva Farias
Engenheiro Civil – CREA - nº 111549621-2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista
PROPOSITOR: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão

DESCRIPÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,70
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,90
Tributos (soma dos itens abaixo)	9,75	9,75	9,75	9,75
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula

$$BDI = \left[\left(\frac{(1+AC/100)(1+DF/100)(1+R/100)(1+L/100)}{1-(\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Cód. Licitação 141709-1 SAE/UFPI - 14.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista
PROONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				1º MES		2º MES		3º MES	
				SIMPLO.%	ACUM. %	SIMPLO.%	ACUM. %	SIMPLO.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.957,24	4,21%	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%	100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 13.802,42	14,68%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%
3	COBERTURA	R\$ 7.572,89	8,06%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 29.423,68	31,30%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%		
5	ESQUADRIAS	R\$ 12.111,55	12,88%		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.581,14	2,75%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 598,34	0,64%		100,00%	100,00%		100,00%	100,00%
8	APARELHOS E METAIS	R\$ 4.132,23	4,40%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
9	PINTURA	R\$ 18.841,60	20,04%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
10	FORRO	R\$ 573,11	0,61%		50,00%	50,00%	100,00%		100,00%
11	DIVERSOS	R\$ 409,75	0,44%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 94.003,95	100,00%		26,81%		35,26%		37,93%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 25.200,97		R\$ 33.149,02		R\$ 35.653,96	
				R\$ 25.200,97		R\$ 58.349,99		R\$ 94.003,95	

LUCAS EDUARDO SILVA FARIA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista
PROONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão
BDI UTILIZADO: 25,00%
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
01.		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 3.957,24
01.01	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	H	26,50	76,53	95,66	R\$ 2.535,06
01.02	SEINFRA C1937	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	2,00	151,47	189,34	R\$ 378,68
01.03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	500,00	625,00	R\$ 625,00
01.04	98524	LIMPEZA E REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	180,00	1,86	2,33	R\$ 418,50
02.		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 13.802,42
02.01	87250	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	152,80	44,13	55,16	R\$ 8.428,83
02.02	98680	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M2	21,05	26,62	33,28	R\$ 700,44
02.03	94990	EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M3	7,90	473,23	591,54	R\$ 4.673,15
03.		COBERTURA					R\$ 7.572,89
03.01	PRÓPRIO	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR	M2	320,25	9,25	11,56	R\$ 3.702,89
03.02	94228	EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	60,00	51,60	64,50	R\$ 3.870,00
04.		REVESTIMENTOS					R\$ 29.423,68
04.01	87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRAÇO	M2	12,00	2,80	3,50	R\$ 42,00
04.02	87529	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP. 2,5CM	M2	13,00	20,79	25,99	R\$ 337,84
04.03	87527	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRAÇO 1:3:3	M2	260,20	22,92	28,65	R\$ 7.454,73
04.04	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	84,20	50,84	63,55	R\$ 5.350,91
04.05	SEINFRA C4442	REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM CIMENTO COLANTE	M2	176,00	73,81	92,26	R\$ 16.238,20
05.		ESQUADRIAS					R\$ 12.111,55
05.01	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	741,46	926,83	R\$ 8.341,43
05.02	90820	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	302,14	377,68	R\$ 755,35



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista
PROONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ENDERECO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão
BDI UTILIZADO: 25,00%
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
05.03	100659	ALIZAR DE PORTA 5X1,50 CM, COM PREGOS E INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	M	109,20	8,36	10,45	R\$ 1.141,14
05.04	91304	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UND	12,00	64,79	80,99	R\$ 971,85
05.05	94570	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	M2	3,00	181,33	226,66	R\$ 679,99
05.06	94569	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	M2	0,60	295,72	369,65	R\$ 221,79
06.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.581,14
06.01	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	322,05	402,56	R\$ 402,56
06.02	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UND	12,00	9,79	12,24	R\$ 146,85
06.03	97612	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 20W, BASE E27	UND	34,00	18,79	23,49	R\$ 798,58
06.04	91952	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES	UND	14,00	11,88	14,85	R\$ 207,90
06.05	92000	TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA	UND	30,00	18,60	23,25	R\$ 697,50
06.06	91927	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750V/70C	M	20,00	2,91	3,64	R\$ 72,75
06.07	91929	CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM ² , 450/750V/70C	M	50,00	4,08	5,10	R\$ 255,00
07.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M				R\$ 598,34
07.01	89357	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 32MM	M	12,00	18,31	22,89	R\$ 274,65
07.02	89356	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARRON, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM	M	12,00	12,70	15,88	R\$ 190,50
07.03	89349	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DIAM. 25MM (3/4")	UND	3,00	19,05	23,81	R\$ 71,44
07.04	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	UND	2,00	24,70	30,88	R\$ 61,75
08.		APARELHOS E METAIS					R\$ 4.132,23
08.01	86888	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, CAIXA ACOPLADA, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	366,05	457,56	R\$ 915,13
08.02	86943	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, S/ COLUNA, INCL ACESSÓRIOS	UND	2,00	169,86	212,33	R\$ 424,65
08.03	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM CORPO PLÁSTICO	UND	2,00	67,28	84,10	R\$ 168,20
08.04	86900	CUBA INOX, INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE	UND	1,00	148,65	185,81	R\$ 185,81
08.05	86889	BANCADA DE MÁRMORE	M2	2,80	577,31	721,64	R\$ 2.020,59
08.06	86909	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL	UND	4,00	83,57	104,46	R\$ 417,85
09.		PINTURA					R\$ 18.841,60
09.01	96135	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M2	486,00	15,18	18,98	R\$ 9.221,85
09.02	88489	TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	486,00	10,60	13,25	R\$ 6.439,50
09.03	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	112,86	10,88	13,60	R\$ 1.534,86
09.04	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	36,24	17,14	21,43	R\$ 776,44
	88311	PINTURA - NOME DA ESCOLA	H	24,00	19,31	24,14	R\$ 579,30
	88311	PINTURA - LOGOTIPO	H	12,00	19,31	24,14	R\$ 289,65



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



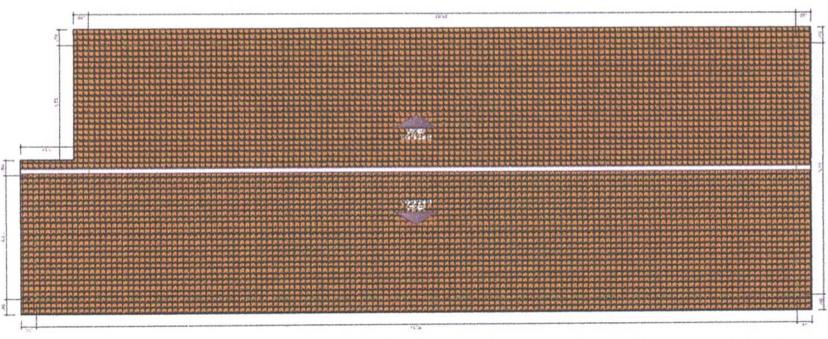
OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista
PROONENTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
ENDERECO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão
BDI UTILIZADO: 25,00%
REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - 04/2021 - DESONERADO, SEINFRA 027



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.		FORRO FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO					R\$ 573,11
10.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	8,50	53,94	67,43	R\$ 573,11
11.		DIVERSOS LIMPEZA GERAL					R\$ 409,75
11.01	99803	LIMPEZA GERAL	M2	298,00	1,10	1,38	R\$ 409,75
TOTAL (COM BDI)							R\$ 94.003,95

LUCAS EDUARDO SILVA FARIAS
ENGENHEIRO CIVIL



ARQUITETÔNICO | 01 / 01



A LEAL

126

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP: 12.615-8900/01-25

104

11

ASS.:

B22: CNA: LUCAS EGUFARDO SILVA FARIAS
ORDEM NACIONAL: 111249621-2

100

DESENHO: WAGNO DE JESUS

1

109

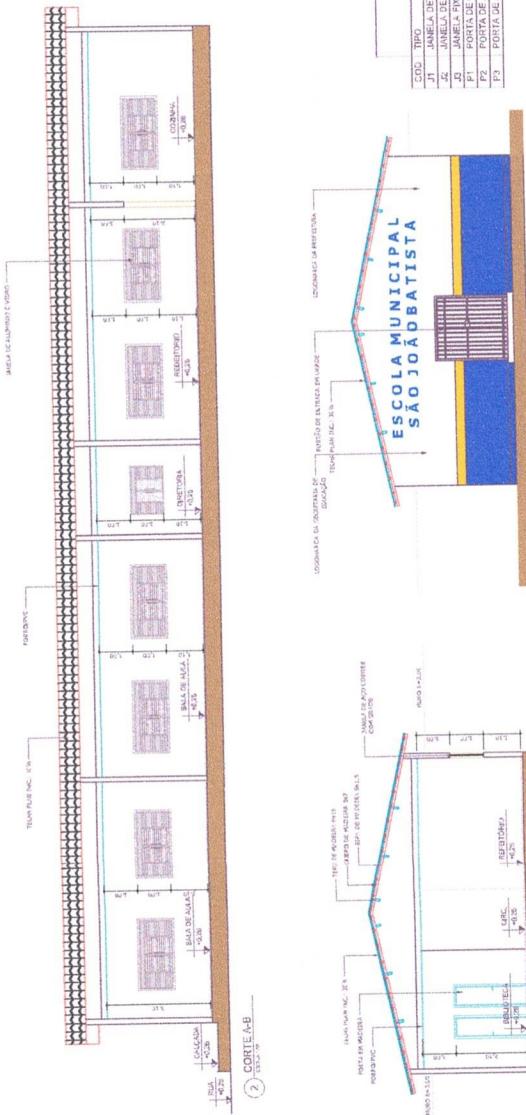
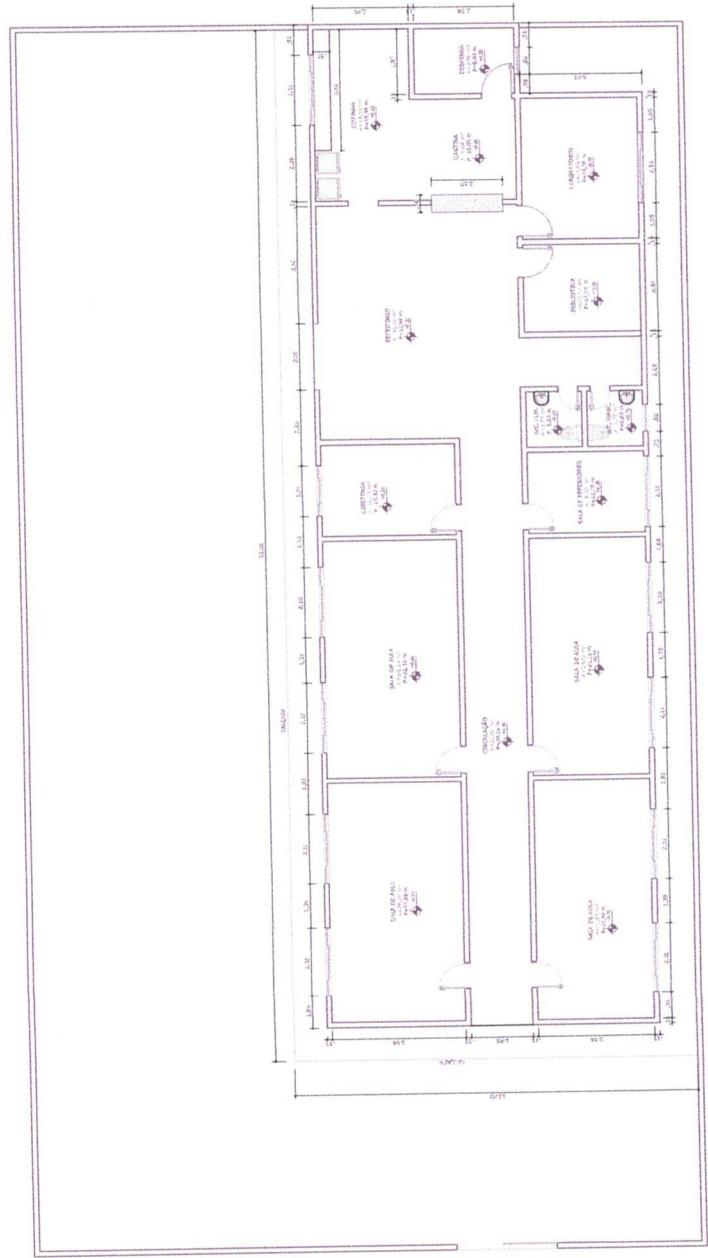
109

113

11

A circular stamp with the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" around the perimeter. In the center, it says "Fls. 045" above a signature. Below the signature is the word "Rubrica".

TABELA DE ESQUADRIAS



CORTE C-D

FACHADA FRONTEIR
4 NOVEMBRO 1990



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista

PROponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola João Batista

PROPOSITOR: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

ENDEREÇO: Povoado Vila Leal, São Francisco do Brejão

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



TOTAL	GERAL (%)	87,49	49,98
-------	-----------	-------	-------

LUCAS EDUARDO SILVA FARIA
ENGENHEIRO CIVIL